



---

**Requerimento nº 14/2018 de 11/06/2018**

<b>Reunião:</b> 11/06/2018	<b>Autor:</b> Vereador
<b>Deliberação:</b> 11/06/2018	João Paulo Menegatti .
<b>Situação:</b> Proposição Aprovada	
<b>Assunto:</b> Diversos	

---

**Texto**

Para que o Executivo Municipal, através do órgão competente, forneça as seguintes informações:

- 1-) Quais os valores de renumeração dos funcionários com as suas devidas gratificações atualizados, como especificado no Plano de Carreira e Renumeração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Xanxerê, Lei Complementar nº 3375/2011, Capítulo II, Seção III, artigo 7º, § 2º, no qual a promoção de 4% (quatro por cento) será concedida ao profissional da Educação Básica titular do cargo de carreira que tenha cumprido o interstício de três anos de efetivo exercício no cargo e que tenha atendido o disposto nos incisos do § 1º deste artigo, nas seguintes condições mínimas (Incisos I e II, do § 2º, acima mencionado);
- 2-) Se está ou não sendo pago o piso mínimo dos profissionais da educação?
- 3-) Se não está sendo pago, qual é o motivo?

---

**Complemento**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Fomos procurados por funcionários públicos que nos relataram que não estão recebendo as referidas gratificações conforme Plano de Carreira e Renumeração dos Profissionais da Educação Básica Municipal.